



DOCUMENTO OFICIAL DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS

TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Documento: Processo Administrativo SEI 24.1.000000287-2

Edital: Pregão Eletrônico nº 006/2024

Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na **prestação de serviços de gerenciamento, administração, emissão, distribuição e fornecimento de documentos de legitimação para fins de aquisição de combustível em rede de postos conveniados, com cartões eletrônicos com tarja magnética ou com chip de segurança como meio de intermediação do pagamento**, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Saúde de Canoas (FMSC).

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 25 do Decreto Municipal nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.565, de 30 de dezembro de 2010, bem como o disposto na Lei Federal nº 14.133/21, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI 24.1.000000287-2, homologa a **ANULAÇÃO** do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2024, com fundamento no art. 71, inciso III da Lei nº 14.133/2021.

Com fulcro no art. 71, § 3º, da Lei 14.133/21 dá-se ciência aos licitantes da ANULAÇÃO do presente Edital de Licitação, para que, querendo, se possa exercer a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 03 (três) dias úteis, através do e-mail licitacoes@fmsc.rs.gov.br.

Por fim, proceda-se a republicação de Edital de Pregão Eletrônico para que seja realizada nova disputa, nos termos do artigo 56, §4º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Canoas, 25 de novembro de 2024.

Juceila L. Dall'Agnol de Lacerda

DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição Complementar 2 - 3457 - Data 25/11/2024 - Página 2 / 7

Diretora-Presidente FMSC